



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 986 – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 52/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.957,46 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.957,46 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 105.957,46 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 06 de Novembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
Despesa 39 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
30/10/2023	340429	Redução da Despesa				4.500,00
Total da despesa:				0,00		4.500,00
Despesa 43 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
31/10/2023	340430	Redução da Despesa				5.299,96
Total da despesa:				0,00		5.299,96
Total da unidade orçamentária:				0,00		9.799,96
Total do órgão orçamentário:				0,00		9.799,96
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL						
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
31/10/2023	340350	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.299,96		
Total da despesa:				5.299,96		0,00
Total da unidade orçamentária:				5.299,96		0,00
Total do órgão orçamentário:				5.299,96		0,00
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
30/10/2023	340204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00		
Total da despesa:				4.500,00		0,00
Total da unidade orçamentária:				4.500,00		0,00
Total do órgão orçamentário:				4.500,00		0,00
Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Despesa 470 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
30/10/2023	75104	Redução da Despesa				48.295,00
Total da despesa:				0,00		48.295,00
Despesa 477 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
31/10/2023	75105	Redução da Despesa				26.862,50
Total da despesa:				0,00		26.862,50
Total da unidade orçamentária:				0,00		75.157,50
Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
Despesa 580 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 49 - FUNDEB 70% - 1.540.1070						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

Espaço não utilizado

30/10/2023	75106	Redução da Despesa			10.500,00	
30/10/2023	75107	Redução da Despesa			10.500,00	
				Total da despesa:	0,00	21.000,00
Despesa 586 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2023	75091	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		10.500,00	
30/10/2023	75094	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		26.862,50	
30/10/2023	75097	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		48.295,00	
				Total da despesa:	85.657,50	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%						
Despesa 633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2023	75088	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		10.500,00	
				Total da despesa:	10.500,00	0,00
				Total da unidade orçamentária:	96.157,50	21.000,00
				Total do órgão orçamentário:	96.157,50	96.157,50
				Total do fundamento:	105.957,46	105.957,46
				Total geral	105.957,46	105.957,46

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear José Eudes da Silva, inscrito no RG Nº 989.121 e CPF Nº 761.583.144-04, para exercer o cargo de Assessor Especial junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Apolônia Fernandes de Queiroz Paiva**, Matrícula Nº 162126-6, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/03/2006 a 02/03/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa), a começar a partir de 06/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 TP

1. O Prefeito Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 001/2023 - TP, destinado à Prestação de serviços de engenharia para construção de camarins na Praça de Eventos do Município de Encanto, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de:

Empresa: **J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 28.585.944/0001-97 no valor de R\$ 83.809,32 (oitenta e três mil, oitocentos e nove reais, trinta e dois centavos) representada neste ato pelo Sr. **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF. **070.634.694-79**

Valor Total Homologado: onde apresentou proposta no valor de R\$ **\$ 83.809,32 (oitenta e três mil, oitocentos e nove reais, trinta e dois centavos)**.

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.
3. Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06 de novembro de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06110001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06110001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à realização de procedimento para tratamento de varizes através de Escleroterapia com Espuma em Membro inferior esquerdo, que será realizado na paciente Maria Audivani Campos de Brito, portadora do CPFº 074.903.164-64, residente na Rua Antonio da Silva Chaves, Nº104, Centro deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - INSTITUTO VASCULAR MOSSOROENSE LTDA (34.249.874/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21021 - ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	SV	1	5.500,00	5.500,00
Total Geral					5.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, nos dias 01 e 06 de novembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA ADRIANA GOMES
Secretária

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 07 de novembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto no ITEP/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA ADRIANA GOMES
Secretária

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br